



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 6.024, DE 16 DE
JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de
Novembro de 2025, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.28.00 - Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção

02.28.01 - Depto de Manutenção

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
626	3.3.90.30.00	15.452.2801.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
16/07/2026	2 - DECRETO	6024	16/07/2026	14/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	1.010,00

RecursosValor Recurso

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.010,00
Total da Dotação	1.010,00
Valor dos Elementos	1.010,00
Total SUB-UNIDADE	1.010,00
Total UNIDADE	1.010,00
Total ORGÃO	1.010,00
Total Geral	1.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.28.00 - Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção

02.28.02 - Depto de Transportes

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
651	3.3.90.30.00	26.782.2802.2.018	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
16/07/2026	2 - DECRETO	6024	16/07/2026	14/2026	6 - ANULACAO	SIM	-1.010,00
Total da Dotação							-1.010,00
Valor dos Elementos							-1.010,00
Total SUB-UNIDADE							-1.010,00
Total UNIDADE							-1.010,00
Total ORGÃO							-1.010,00
Total Geral							-1.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 16 de Julho de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão